

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS,  
EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



**MINERVA S.A.**

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14

no valor total de

**R\$ 500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRBEEFNCM008**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 DE MARÇO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/031.**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **MINERVA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “A” sob o nº 02093-1, em fase operacional, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 67.620.377/0001-14, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.344.022 (“**Emitente**”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.092.900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Rede de Atacado, situada na Av. Paulista nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 na cidade de São Paulo, São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Caixa**” ou “**Coordenador Líder**”), comunicam o encerramento da distribuição pública, de 500.000 (quinhentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, integrantes da 1ª (primeira) emissão, da Emitente (“**Emissão**” e “**Notas Comerciais**”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de

cauteladas ou certificadas, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão, qual seja, 21 de março de 2024 o montante total de:

**R\$500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

No âmbito da Emissão, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Notas Comerciais.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

| <b>Tipo do Investidor</b>   | <b>Quantidade de Subscritores ou adquirentes</b> | <b>Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas ou adquiridos</b> |
|---|--|---|
| <b>Pessoas Naturais</b>   | -  | -   |
| <b>Clubes de Investimento</b>   | -  | -   |
| <b>Fundos de Investimento</b>   | -  | -   |
| <b>Entidades de Previdência Privada</b>   | -  | -   |
| <b>Companhias Seguradoras</b>   | -  | -   |
| <b>Investidores Estrangeiros</b>  | -  | -   |
| <b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>       | 1  | 500.000   |
| <b>Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio</b> | -  | -   |
| <b>Demais Instituições Financeiras</b>  | -  | -   |
| <b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio</b> | -  | -   |
| <b>Demais Pessoas Jurídicas</b>   | -  | -   |

|  |   |         |
|--|---|---------|
| <b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio</b> | - | -       |
| <b>Total</b>   | 1 | 500.000 |

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA A DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

São Paulo, 28 de março de 2024.



Coordenador

Líder

